**INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE**

# Documento de Formalização da Demanda 310/2026

**Número do Documento de Formalização da Demanda: 310/2026**

## 1. Informações Gerais

| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG | Editado por |
|---|---|---|---|
| Pró-Reitoria de Ensino - PROEN | 31/12/2027 00:00 | 158155 | ANNATERRA TEIXEIRA DE LIMA |

Descrição sucinta do objeto

Desenvolvimento e implantação, no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) do IFRN, das funcionalidades de gestão do Atendimento Educacional Especializado (AEE)

Justificativa da prioridade

Para atendimento da Deliberação nº 38/2026 – CONSEPEX/IFRN.

## 2. Justificativa de Necessidade

A ausência de um módulo específico expõe a instituição a três riscos concretos: (i) descumprimento normativo, por não haver rastreabilidade unificada dos processos e prazos definidos na regulamentação; (ii) fragilidade no tratamento de dados sensíveis de estudantes com deficiência, TEA ou NEE, sem controle de acesso por papel nem trilha de auditoria exigidos pela LGPD; e (iii) sobrecarga operacional do NAPNE, que hoje depende de controles manuais e paralelos para acompanhar Estudos de Caso, PAEE, PEI e PACC em prazos legalmente definidos.

O desenvolvimento do módulo justifica-se, portanto, pela obrigatoriedade normativa (Arts. 28 e 40), pela necessidade de proteção de dados sensíveis com controle de acesso granular por papel institucional, pela automação do controle de prazos e alertas (Estudo de Caso, PAEE, PEI e PACC), e pela geração de indicadores institucionais confiáveis para o planejamento da PROEN. Adicionalmente, o projeto proporciona experiência prática relevante em desenvolvimento Django /PostgreSQL para os estudantes envolvidos, em parceria direta com um caso real de uso institucional. Destacam-se ainda os seguintes aspectos:

• Rastreabilidade e acompanhamento: o registro estruturado no SUAP permite o controle processual do acompanhamento, a comunicação entre os setores envolvidos e o acesso à informação pelos estudantes e responsáveis, nos limites dos perfis de acesso.
• Otimização de processos: a automação de prazos, notificações e pareceres substitui planilhas e controles paralelos hoje mantidos pelos NAPNE, reduzindo retrabalho e risco de perda de prazos regulamentares.
• Reaproveitamento e disponibilização à Rede: ao evoluir a base compartilhada do SUAP, o resultado fica disponível às demais instituições usuárias, nos termos dos acordos de cooperação vigentes.
• Formação prática: o projeto proporciona experiência relevante em desenvolvimento Django/PostgreSQL aos estudantes envolvidos, em um caso real de uso institucional. O desenvolvimento de um módulo justifica-se pelos seguintes aspectos:

*Acessibilidade e Conveniência:* Um módulo desta natureza ajuda no controle processual de acompanhamento, comunicação e acesso à informação dos alunos atendidos pela equipe
do NAPNE.

*Otimização de Processos:* A abertura de chamados, consultas de horários, verificação de notas e outras funcionalidades através do aplicativo reduzem demandas presenciais e otimizam
processos administrativos.

*Inovação Institucional:* O IFRN reafirma seu compromisso com a inovação tecnológica e excelência no atendimento à comunidade acadêmica, posicionando-se como referência em
transformação digital na educação.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo | Descrição | Qtd | Val. unit. (R$) | Val. total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Serviços de consultoria e de gerência/gestão | 1,00 | 589.050,00 | 589.050,00 |

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**ANNATERRA TEIXEIRA DE LIMA**

Secretária executiva

## 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

# Documento Digitalizado Público

## Documento de Formalização da Demanda 310/2026

**Assunto:** Documento de Formalização da Demanda 310/2026
**Assinado por:** Annaterra Lima
**Tipo do Documento:** Documento de Oficialização de Demanda
**Situação:** Finalizado
**Nível de Acesso:** Público
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Annaterra Teixeira de Lima**, **SECRETARIO EXECUTIVO**, em 27/10/2026 08:10:17.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/10/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2773309
**Código de Autenticação:** da649c4fea